

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



CONTRATO DE TRABALHO Nº 129/2022

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – Pl, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE CARVALHO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: ANTONIA MARIA DO SOCORRO MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 073.579.754-44, residente e domiciliada Rua Manoel Elpidio de Carvalho, S/N°, Centro, Simões – Pl.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Orientador Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / CREAS, deste município.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante deposito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO

O CONTRATADO cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sexta, em horário a ser especificado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Cláusula Sexta – DA RECISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

> Edifício Raimundo Aristides de Carvalho Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro - Simões (PI) CNPJ 06.553.853/0001-37 Fone/Fax (89)3456 1434

PREFENTO MUNICIPAL

CPF: 361.899.953-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES JUNTOS CONSTRUÏNDO O FUTURO!

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



Pelo advento do termo da contração;

- e. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- f. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima - DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões - PI, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante

JOSÉ WILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 361.899.953-49

ANTONIA MARIA DO SOCORRO MIRANDA

Contratada

Testernunha 1:

Raimundo Nonato Leite

CPF138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Wagner Modesto da Silva

CPF 327.277.714-87



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37



EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para prestar serviço como Orientador Social junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / CREAS, deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões — PI

CONTRATADA: ANTONIA MARIA DO SOCORRO MIRANDA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 073.579.754-44, residente e domiciliada Rua Manoel Elpidio de Carvalho, S/N°, Centro, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2022 e se estenderá até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), por mês.

FONTE DE RECURSO: Fundo Municipal de Assistência Social / CREAS.

Simões - PI, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO Prefeito Municipal

ruen

JOSÉ WILSON DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL CPF: 361.899.953-49

Edifício Raimundo Aristides de Carvalho Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro — Simões (PI) CNPJ 06.553.853/0001-37 Fone/Fax (89)3456 1434